

RESOLUÇÃO N.º /2016

Recomenda a promoção de medidas de defesa da produção leiteira nacional

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Desenvolva esforços para que as cantinas e refeitórios públicos deem o seu contributo para o escoamento da produção nacional.
- 2- Defenda, no quadro do Conselho Europeu, a elevação dos preços de intervenção, para garantir uma mais célere atuação das autoridades europeias.
- 3- Defina medidas de médio e longo prazo nos instrumentos de apoio e financiamento da atividade agrícola, nomeadamente nos regulamentos de aplicação dos fundos comunitários.

Aprovada em 8 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)